

Resolução – UNICASTELO – Nº 017/2009

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,


CONSIDERANDO:

- a) que a ouvidoria é um órgão legal dentro da estrutura universitária;
- b) que a ouvidoria é entendida como um órgão facilitador das relações entre o cidadão e a instituição;
- c) o disposto no processo nº 001.09.64, no Conselho Universitário – CONSUN;

RESOLVE:

aprovar a readequação do regulamento da ouvidoria.

São Paulo, 13 de março de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO